



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Aos Vinte e Dois Dias do Mês de Março do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Seis, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osmar Teider, secretariada pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Ivo Cabrini, presentes os Vereadores: Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro, Anor Pedroso Joslin e Osvaldo Benedito Camargo.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, tendo início com a aprovação da ata anterior por unanimidade.

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a súmula da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando projeto de lei nº 06/96, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a participar do Consorcio de Saúde da Região Metropolitana de Curitiba. Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando projeto de lei nº 07/96, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial. Resposta da 22ª Regional da Saúde a solicitação desta Casa. Ofício nº C.020/GRCT, da Sanepar em resposta a solicitação desta Casa. Ofício da Delegacia de Polícia solicitando o uso da Sala do Plenário. Agradecimento da Coordenadora do Provopar Municipal. Ofício Circular GAB.RB/N.002/96 do Deputado Federal Ricardo de Barros. Ofício nº 15/96 da Direção do Centro de Estudos Supletivos do Município da Lapa. Ofício Circular nº 001/96/NII solicitando a relação da Mesa desta Casa. Biblioteca Informa da FAMEPAR. Ofício Gab. nº 155/96 da Associação Brasileira dos Municípios. Correspondência do Deputado Federal Maurício Requião encaminhando relato de seu trabalho. Noticiário do IBAM. IBAM Urgente. Boletim Oficial nº 591.

A pedido do Vereador Osvaldo foi feita a leitura na íntegra do ofício de agradecimento da Coordenadora do Provopar. Foi feita ainda a leitura na íntegra da resposta da 22ª Regional da Saúde a pedido do Vereador José Luiz de Castro e do ofício da Delegacia de Polícia a pedido do Vereador João Renato.

Ainda no Expediente do Dia foi feita a leitura da súmula da correspondência expedida.

Passando-se Ordem do Dia, constava em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 001/96, de autoria do Executivo Municipal que cria a Conferência Municipal de Assistência Social - COMAS; o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, como específica e dá outras providências, o qual novamente não foi discutido por falta de parecer, devido a Comissão estar fazendo maiores estudos e também em atenção ao líder do Prefeito nesta Casa.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 004/96, de autoria do Executivo Municipal, que concede adiantamento salarial aos Servidores Públicos Municipais.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro dizendo que votará favorável visto que o funcionalismo público está a mais de oito meses sem aumento salarial. Mesmo estando vivendo em um período que a inflação é relativamente baixa em relação a um passado recente, o Município tem a necessidade de repor o salário dos funcionários, mas o que se sente é que esse valor de cinco por cento é muito baixo, deveria ser ao menos igual a inflação ocorrida entre o último momento dado até a data de hoje, seria um aumento não tão injusto quanto esse e que sanaria em parte as deficiências que se tem com baixos salários, principalmente os professores e os trabalhadores braçais que ganham em sua maioria menos que dois salários mínimos. Os Vereadores



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.394

Fl. 02

não tem competência legal de emendar projetos de ordem financeira, então resta apenas concordar e dar o voto favorável e esperar que o Prefeito Municipal em breve mande outro projeto repondo a inflação verificada nestes últimos meses.

Com a palavra o Vereador Darcy disse querer continuar no raciocínio do Vereador José Luiz, precisa-se divulgar bem que os funcionários não se deixem iludir por demagogias, porque os funcionários não estão recebendo aumento e sim um adiantamento para ser descontado no próximo eventual aumento, isso que está sendo dado hoje, amanhã ou depois será tirado, o funcionário pode se iludir e achar que está sendo presenteado e a realidade não é essa. Por outro lado lamenta que a Câmara não possa fazer uma emenda melhorando a situação salarial dos servidores, lamenta também que o Sr. Prefeito não possa fazer o que fez em maio do ano passado quando deu cinquenta, oitenta e até cem por cento de gratificação para os cargos de chefia, deixando o funcionário que ganha próximo ao salário mínimo a ver navios, é a injustiça social que impera na Lapa, fazendo que o funcionário que ganha o salário mínimo, que é transportado em caçambas no meio de lixo contaminado continue ganhando apenas esse salário mínimo, isso é desvalorização do ser humano; enquanto isso existe inclusive colegas deste Vereador acumulando cargos e ganhando sem trabalhar, prova disse é quando o povo chega no Posto de Saúde a tarde e não tem medico, mas teoricamente um medico deveria estar lá porque ele está recebendo para estar naquele local. Todos sabem que tem gente ganhando para trabalhar em dois lugares ao mesmo tempo e fica em apenas um atendendo a clientela dos dois. Cinco por cento sobre cem reais é uma miséria, mas cinco por cento sobre mil ou mil e quinhentos reais já é uma quantia razoável, quem vai ser beneficiado com esse adiantamento são os que ganham os salários maiores; se a Prefeitura não tivesse com um quadro de funcionários tão inchado, tendo em vista que desde que esse Prefeito assumiu o quadro da Prefeitura dobrou, se fosse a mesma quantia de funcionários de três anos e meio atras todos deveriam estar ganhando o dobro do que ganham hoje. É preciso que o próximo Prefeito tenha noção de administração publica, de responsabilidade e faça uma reforma administrativa e faça ainda o que o falecido ex-presidente Jânio Quadros dizia, pegue uma vassoura e varra, fazendo uma limpeza, o que não prestar joga no lixo. Na Prefeitura já deveria ter sido feita essa racionalização porque a Prefeitura foi praticamente toda informatizada, nos outros lugares quando se informatiza, se diminui a quantidade de mão de obra, na Prefeitura é ao contra, para cada computador deve ter cinco ou seis operadores, um ajudando o outro a não fazer nada.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi o ante-projeto de Lei nº 004/96, de autoria do Executivo Municipal colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos vereadores solicitando a dispensa de interstício para a 2ª discussão e votação do ante-projeto de Lei nº 004/96, de autoria do Executivo Municipal, que concede adiantamento salarial aos Servidores Públicos Municipais., foi o mesmo colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de Lei nº 004/96, de autoria do Executivo Municipal colocado em votação sendo novamente aprovado por unanimidade.

Prosseguindo com a Ordem do Dia, em 1ª Discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 004/96, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que deixa sem efeito o Decreto nº 3.956, de 26.02.96.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.394

Fl. 03

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro dizendo que em um dos últimos boletins que veio da Prefeitura, foi visto o Decreto do Sr. Prefeito Municipal de nº 3.956, onde é aberto um crédito especial para pagamento de débitos de anos passados. Esse crédito adicional especial de acordo com a nossa Constituição em seu artigo 167, diz que é vedado a abertura de crédito especial sem a previa autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, a falha do Executivo Municipal nesse item foi sem a previa autorização legislativa já que todas as aberturas de créditos especiais dependem de autorização legislativa; a Lei 4320, que regulamenta os orçamentos municipais, estaduais e federais, em seu artigo 42 diz que os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo, o Prefeito Municipal não tinha nenhuma lei que autorizasse a abertura desse crédito especial. Quando este Vereador fez este projeto de decreto foi com a intenção de que a ordem seja estabelecida, se o Prefeito não tem autorização para fazer essa abertura de crédito, logicamente, como vereador, tem-se que denunciar e tomar as medidas cabíveis, como é o caso, solicitando que fique sem efeito o decreto do Prefeito. Quanto se toma essas medidas é também para se evitar que o tempo passe e no final do ano, quando a prestação de contas for enviado ao Tribunal de Contas, e esse ao constatar essa irregularidade, venha a punir o Prefeito pelo erro cometido, e o que se quer é que o Prefeito, ao receber este Decreto Legislativo, torne sem efeito o Decreto nº 3.956, e adote as medidas legais e cabíveis para restabelecer a ordem. A Lei Orgânica permite aos vereadores entrar com medidas legais contra atos do Prefeito que exorbitem as suas funções, foi esse o caso, o Prefeito exorbitou em suas funções em administrar através de decreto, sem autorização do Legislativo Municipal. Pede aos vereadores que analisem esse projeto de Decreto Legislativo e que a Câmara num ato de soberania possa mostrar que realmente o projeto está errado, e esse decreto vai mais ajudar o Prefeito que atrapalhar, atrapalharia se ninguém visse esse erro e somente no próximo ano o Tribunal de Contas fosse notar o erro, as consequências seriam muito maiores.

Com a palavra o Vereador Darcy Costa disse que se estivesse no lugar do Prefeito, tivesse cometido esse erro, ao invés de ficar feroz, teria a decência de ocupar o programa de sábado na rádio e agradecer ao Vereador da oposição que de maneira competente, inteligente e responsável, conhecedor de Leis, apontou o tremendo furo que sua assessoria legislativa cometeu. Agradeceria ao Vereador José Luiz porque senão o Prefeito iria continuar executando coisas ilegais em cima de um Decreto ilegal até o fim do ano; ao invés de prestar contas agora de uma quantia determinada, ele iria prestar contas no próximo ano de uma quantia muito maior. Fala isso para mostrar que oposição é necessária, e quando é feita de maneira competente e inteligente, ajuda a administração. Bem dizia o teatrologo e escritor Nelson Rodrigues "A unanimidade é burrice", a unanimidade continua e sistemática é burrice e convivência. Parabéns ao Vereador José Luiz que está dando uma colaboração muito grande a essa administração corrigindo um erro do Prefeito que foi levado a cometê-lo por uma assessoria incompetente. Quem tem assessores como o prefeito tem não precisa de inimigos; advogado para fazer o Prefeito cometer erros não precisa. O Vereador José Luiz de maneira consciente está livrando o Sr. Prefeito de futuros problemas, e os demais vereadores devem votar a favor desse projeto de Decreto Legislativo, tanto os que fazem oposição quanto os que são situação.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.394

Fl. 04

Com a palavra o Vereador Ivo Cabrini disse querer parabenizar o Vereador José Luiz por ter levantado uma falha, mas quer deixar registrado que essa falha já foi sanada, assim que o Prefeito tomou conhecimento de seu erro, baixou um Decreto de nº 4.021, que anula o decreto 3.956. Essa foi uma falha da contabilidade da Prefeitura, onde o contador assumiu inteira responsabilidade, reconheceu seu erro e ficou bastante chateado com o fato. Então só queria que todos soubessem que o problema já está sanado e esse decreto que corrige o erro deve ser publicado no próximo Boletim Oficial.

Com a palavra o Vereador João Renato disse querer citar uma frase de Hely Lopes Meirelles, que encontra-se no livro Direito Municipal Brasileiro, quarta edição, na edição da Revista do Tribunal de Contas e que foi transcrito no parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: "A social democracia, como a nossa, é um sistema de vida coletiva onde há um governo que nasce do povo e um povo que fiscaliza esse governo. Como o povo não pode controlar diretamente todas as atividades do governo, fá-lo por intermédio de seus representantes no Legislativo, para isso armados do poder político de fiscalizar, investigar e punir a conduta do Chefe do Executivo". Quando este projeto de Decreto deu entrada nesta Casa este Vereador tomou o cuidado de verificar a Lei 1312, que estabelece as normas e condutas no que tange a parte financeira e orçamentaria de nosso Município, ficou pasmo desse erro brutal que ocorreu; mas em hipótese alguma passou pela cabeça deste Vereador que isso fosse por interesse de burlar a Lei ou qualquer coisa nesse sentido, porque o artigo sétimo da Lei 1312 é claro onde autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento da administração direta até o limite de vinte e cinco por cento do total geral de cada um dos orçamentos corrigidos na forma do artigo nono e decimo da mesma lei, servindo com recursos para tais suplementações quaisquer das formas definidas no parágrafo um do artigo quarenta e três da Lei Federal nº 4320; a autorização que se tem aí é para abertura de créditos suplementares, nunca adicionais especiais que é uma nova conta no orçamento, é uma nova rubrica que estava sendo aberta no orçamento sem a devida autorização do Legislativo. Este Vereador esteve no Tribunal de Contas do Estado do Paraná conversando com a Diretoria de Contas Municipais, mais precisamente com o Assessor Marcos, foi muito bem atendido, e munido da Lei Municipal nº 1312, da Lei 4320 e do projeto de Decreto Legislativo nº 04/96, foi informado que se o Prefeito Municipal não voltar atrás nesse equivoco, ele terá sérios e irreversíveis problemas dentro da administração.

Solicitando um aparte o Vereador Darcy disse que é isso que este Vereador quer dizer, uma vez que foi redigido esse Decreto e o Prefeito assinou, supõe-se que ele tenha advogados para dizer o que é legal. Isso faz este Vereador lembrar o que aconteceu a dias atrás com o Presidente Fernando Henrique, sobre aquela lei que autorizava o aborto em situações especiais, ele vetou porque ele mesmo reconheceu que foi mal assessorado, só que esse indivíduo que assessorou mal o Presidente foi mandado embora, é isso que o governante que é realmente responsável, tem fibra e é competente faz, manda embora, porque essas pessoas atrapalham a administração.

Continuando o Vereador João Renato disse que como o Dr. Marcos alertou este Vereador, se o Prefeito não voltasse atrás teria sérios problemas porque se ele não revogar esse decreto antes da amortização dessas dividas, ele terá problemas do Tribunal de Contas com a aprovação da prestação de contas e com a Câmara Municipal por uso indevido de dinheiro publico. Mas



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.394

Fl. 05

este Vereador ficou satisfeito em saber, através do Vereador Cabrini, que esse decreto já foi revogado, hoje este Vereador votará favorável a esse Decreto Legislativo, pede ao líder do Prefeito ou mesmo ao Vereador Cabrini que traga cópia desse Decreto oficialmente a esta Casa e este Vereador votará contra em 2ª discussão por achar que será redundante. Veio também para esta Casa o ante-projeto de Lei nº 07/96, que agora esta da forma correta, porque a Lei 4.320, em seu artigo 42 diz que os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos através de decreto, nesse projeto de Lei o Sr. Prefeito está pedindo autorização legislativa para abrir no orçamento essa nova conta. Então votará favorável a esse projeto hoje, por entender que é uma medida necessária por sustar um ato ilegal dentro do orçamento da Prefeitura Municipal e se trouxerem oficialmente o decreto do Prefeito que anula o primeiro, então votará contrario. Lastima esse equívoco e espera que isso não volte a acontecer, que o Prefeito cobre de sua assessoria ou de quem quer que seja que elaborou esse decreto, que de forma alguma diria que é imoral, mas sim ilegal.

Com a palavra o Vereador Cabrini disse que quanto a questão de votar favorável este Vereador está de pleno acordo, porque os dois decretos, tanto o executivo como o legislativo anula o decreto nº 3.956, então este Vereador também vai votar favorável de qualquer forma.

Com a palavra o Vereador Darcy disse que o Prefeito deveria ter tido o mínimo de elegância e ter mandado pela mão do Vereador Cabrini ou pelo seu líder, uma cópia desse decreto anulando o decreto ilegal, no momento em que ele não fez isso demonstrou menosprezo por esta Casa e não quis que ninguém soubesse que partiu da Câmara o alerta para um decreto ilegal por ele assinado, quando ele manda esse recado para os vereadores mas não manda o Decreto o que ele quer é anular a atuação da Câmara e se os vereadores abrirem mão da prerrogativa legal que tem de votar anulando esse decreto, o povo nunca vai ficar sabendo, a impressão que se dará é que a Câmara não é atuante.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que desculpando-se novamente, em hipótese alguma é por questões políticas, mas o Vereador José Luiz deu entrada nesta Casa com esse projeto de decreto no dia quinze de março, sexta feira; o Boletim Oficial da primeira quinzena foi editado no dia dezoito de março, diz isso porque se foi denunciado o fato nesta Casa no dia quinze de março e só se torna oficial o ato quando é publicado no Boletim Oficial que foi editado no dia dezoito, teve três dias para sanar esse problema o que tornaria inócuo, invalido o projeto de decreto do Vereador José Luiz de Castro. Esta Casa de Leis não tem nada oficial, não que tenha duvidas do que o Vereador Cabrini falou, mas votará contra esse projeto se trouxerem o decreto do executivo que anula o decreto ilegal.

Continuando o Vereador Darcy disse que se houvesse vontade política realmente, provavelmente no dia dezesseis, o líder do Prefeito deve ter levado isso ao seu conhecimento, tendo em vista ser um assunto tão importante.

Solicitando um aparte o Vereador Osvaldo disse que em decorrência ao decreto legislativo, foi entrado em contato com o Prefeito sobre o acontecimento, sobre essa falha, talvez não do Sr. Prefeito, mas de sua assessoria, e o Prefeito voltou atras, se redimiou do erro através desse decreto revogando e demonstrando de sua parte que ele voltou atras no erro que o Vereador José Luiz de Castro apontou. Visto que há uma redundância, este Vereador não assinou a dispensa de interstício por esse motivo, se o Prefeito não tivesse voltado atras este Vereador assinaria. Mesmo assim este



Câmara Municipal de Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.394

Fl. 06

Vereador votará favorável por entender que tanto o decreto do executivo como esse projeto anulam o erro, só não concorda com a dispensa por entender que é uma redundância, tendo em vista que há o reconhecimento do erro por parte do Sr. Prefeito.

Continuando o Vereador Darcy disse que o reconhecimento do erro praticamente após quarenta dias do fato ocorrido, tem que ser meio marcha lenta, ou está com o freio de mão puxado, quando se alerta sobre um assunto como esse, de grande importância, que implica em punição se continuasse da forma que estava, foi até um favor que o Vereador José Luiz fez, e ele leva quarenta dias para reconhecer, é muito demorado, ainda mais tendo assessor, a não ser que o assessor jurídico do Prefeito que antes vinha uma vez por semana esteja vindo uma vez por mês agora, e o Prefeito tenha que ficar a espera dele; inclusive já alertou que tem uma Prefeitura vizinha que era assessorada pelo mesmo cidadão e parece que depois que encerrou o mandato ficou com problemas com o Tribunal de Contas. Este Vereador tem muito medo de assessorias quando estas não são competentes, todos são passíveis de erros, mas ganhando para se fazer apenas isso, pode procurar em livros, pode consultar outras pessoas, tem tempo para fazer isso. O pessoal induziu o Prefeito a cometer esse erro, ele está acreditando em pessoas que não merecem.

Com a palavra o Vereador Ivo Cabrini disse que o projeto de Lei nº 07/96 vem substituir o decreto que era ilegal, o Sr. Prefeito tomando conhecimento do erro cometido imediatamente providenciou o projeto de Lei. Em parte dá razão, porque o Prefeito poderia ter anexado uma cópia do decreto que anula o que estava ilegal, ao projeto de lei para dar conhecimento aos vereadores.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que em momento algum falou nesta Casa sobre imoralidade, como vereador tem que reparar a ilegalidade, mas não falou nada sobre imoral. Quanto ao Prefeito ter mandado esse projeto de lei, de forma alguma substitui o decreto, porque lei não pode substituir decreto, ela é superior a decreto. Se o Prefeito cancelou o decreto anterior, foi um ato sensato, isso pode ser útil para ele mesmo, já que ele reconheceu o erro, apesar de que demorou seis dias depois de apontado o erro. Mas este projeto de lei que agora está sendo mandado para a Câmara chama a atenção em alguns aspectos, esse projeto serve para amortização da dívida contratada, para pagamento de débitos anteriores e outras amortizações; na justificativa o Sr. Prefeito diz que é para pagamento de parcela do empréstimo do PRAM e pagamento da dívida do INSS; esse valor que o Sr. prefeito está pedindo é pequeno, porque só no ano passado o Prefeito deve mais de quatrocentos mil reais para o Funprev; mais alguns dias e o Prefeito terá que mandar novo projeto de Lei ou até como é o caso agora tendo rubrica aberta, ele poderá abrir créditos suplementares baseado nessa rubrica desse projeto de Lei; mas o que preocupa este Vereador é que o Sr. Prefeito retira esse dinheiro da pavimentação de ruas, rede de água e esgoto e paisagismo, até concorda com paisagismo, pois o que está sendo feito no trevo de entrada da cidade é mais uma afronta a inteligência do povo lapeano, estamos em um período de crise onde todas as prefeituras alegam não ter dinheiro para pagar o essencial, dá-se um aumento de salário de cinco por cento, mas para fazer paisagismo e outras coisas tem dinheiro. O que este Vereador realmente quer saber, quer pedir informações aos vereadores da situação e fará também um pedido de informação oficial na próxima semana, é se esse decreto que foi aberto no dia vinte e seis de fevereiro, até o dia quinze se passaram praticamente dezoito dias, será que não existe nenhum empenho nesse decreto? Existindo



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.394

Fl. 07

isso já não é tão simples apenas revogar o outro decreto, nesse decreto também pode constar que fica revogado o decreto a partir desta data e revoga-se as disposições em contrário, este Vereador não sabe como está porque não viu o Decreto. Isso também é grave, o líder do Prefeito deve levantar isso internamente para que o Prefeito possa sanar isso.

Solicitando um aparte o Vereador Cabrini disse segundo informações não tem nenhum empenho feito, informaram que não foi feito empenho nessa dotação.

Continuando o Vereador José Luiz disse que sendo assim é uma preocupação a menos, mas se foi feito empenho os vereadores do partido do Prefeito devem orientá-lo no sentido de se tomar alguma medida cabível cancelando esses empenhos. Quer deixar claro que não existe afirmativa por parte deste Vereador no campo da moralidade, a preocupação foi apenas pela legalidade. Este ato da Câmara visa mostrar que os vereadores estão procurando exercer o direito e dever como vereadores escolhidos e votados pelo povo da Lapa, quando tiver alguma coisa errada é dever dos vereadores alertar.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi o projeto de Decreto Legislativo nº 004/96, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos vereadores solicitando a dispensa de interstício para a 2ª discussão e votação do projeto de Decreto Legislativo nº 004/96, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que deixa sem efeito o Decreto nº 3.956, de 26.02.96, foi o mesmo colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato disse que quanto a esse requerimento, este Vereador já se pronunciou que em primeira discussão votaria favorável e se o Prefeito mandasse oficialmente a esta Casa o Decreto, este Vereador votaria contra em segunda votação, tendo em vista isso, este Vereador pediria aos vereadores signatários que reconsiderassem e retirassem esse pedido de dispensa de interstício para que este Vereador cumpra com o que falou. Se assim não for, este Vereador sairá do Plenário, não votará em segunda discussão o referido projeto.

Com a palavra o Vereador Darcy Costa disse respeitar a posição do Vereador João Renato, uma vez que tenha empenhado sua palavra, mas sendo um instrumento revestido de legalidade, reconhecidamente corretivo de um ato ilegal do Prefeito, a Câmara não pode abrir mão de mostrar que tem competência para fiscalizar o orientar o Executivo, o Legislativo deve ocupar seu espaço, não deve abrir mão disso porque na natureza quem não ocupa seu espaço deixa que outro o ocupe; é o Poder Legislativo mostrando que tem competência e autoridade para corrigir ilegalidades. O exercício do Poder deve ser feito de maneira muito sensata, os três poderes, cada um tem sua parcela de responsabilidade dentro da sociedade, quando os vereadores abrirem mão de suas funções, estão jogando a democracia no lixo; o Parlamento, seja a humilde Câmara Municipal da Lapa ou a Assembléia Legislativa ou o Congresso Nacional devem ser atuantes; Os Vereadores, Deputados e Senadores devem mostrar competência e interesse. A população lapeana tem que saber que tem uma Câmara Municipal competente para fiscalizar e legislar, não podem aceitar uma câmara omissa, submissa e dependente. Isso representa a dignidade desta Casa, espera que quem passe pela rua diga que aqui atuam homens dignos da Lapa.



Câmara Municipal da Ipaema
Estado do Paraná

Ata nº 2.394

Fl. 08

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o projeto de Decreto Legislativo nº 004/96, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade com a ausência do Vereador João Renato.

Justificando o voto o Vereador Osvaldo disse ser importante salientar que votou favorável a esse projeto no sentido de um alerta, não contra o Prefeito; seja quem quer que tenha sido o assessor do Prefeito que elaborou esse projeto, que isso sirva de alerta ao Prefeito e que esse assessor não torne a reincidir em erros que o Prefeito venha a assinar depositando toda confiança. É mais como um alerta que este Vereador votou favorável a esse Decreto para que o Prefeito não venha a cair novamente em erros de assessores.

Solicitando permissão para usar a palavra o Vereador João Renato disse que retirou-se do Plenário para não tomar parte da segunda votação não por omissão ou por medo, mas por ética já que este Vereador havia dito ao líder do Prefeito nesta Casa que se o erro já estivesse corrigido este Vereador votaria contrario a esse projeto de decreto legislativo. Se o ato já foi sustado pela pessoa que errou, não vê necessidade de alguém, pela força, fazer a mesma coisa. Concorde com o Vereador Darcy, é um dever municipal, o Vereador José Luiz está de parabéns por esse ato; o Prefeito Municipal errou, os assessores erraram; não muda nada o que disse em primeira discussão. Saiu apenas por motivo de coerência tendo em vista que empenhou sua palavra que votaria contrario em segunda discussão se tivesse em mãos o documento oficial da anulação do decreto por parte do Executivo.

Justificando seu voto o Vereador Darcy Costa disse que insistiu que fosse votado em segunda discussão porque receia e perdeu a fé e a crença em conversas; achou justo ter sido votado pela segunda vez nesta Sessão porque de repente o Prefeito pode resolver não dar satisfação a esta Câmara e não mandar a cópia do Decreto para conhecimento. Se houvesse vontade política e uma assessoria que tivesse vontade de atuar no sentido de ajudar o Prefeito, ao invés de mandar recado pelo Vereador Cabrini, que não é menino de recados, poderiam mandar um documento em mãos, até mesmo pelo Vereador Cabrini. Por isso fez questão de votar nesta Sessão as duas vezes, para não comprometer, para não criar um tumulto na próxima sessão, porque se esse documento não viesse seria cobrado do Vereador Cabrini e talvez ele ficasse em situação constrangedora.

Justificando o Voto o Vereador José Luiz disse querer agradecer os Vereadores que entenderam o propósito desse projeto de Decreto e que votaram favorável a sua aprovação. Tem a impressão que projeto dessa natureza, talvez tenha sido o primeiro nesta Casa de Leis nos últimos vinte anos, pelo menos este Vereador não tem conhecimento de nenhum decreto legislativo que tenha sido feito com o intuito de anular um ato do Executivo. Este Vereador é contra a dispensa de interstício, na maioria dos casos se posiciona contra por achar que essa é uma medida não democrática, e nesta data assinou dois pedidos de dispensa, um ao adiantamento de salário do funcionalismo publico que merece respeito e liberando esse projeto, o prefeito tem condições de agilizar a elaboração das folhas e na data correta estar o dinheiro a disposição dos funcionários e o outro é para este projeto de decreto, e pela gravidade da situação, gostaria de agradecer também a Presidência por entender que este projeto merecia toda a urgência e também a Comissão de Legislação, Justiça e Redação pelo parecer dado. Esse projeto entrou nesta Casa na Sessão anterior e uma semana após já está aprovado e acredita que o



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.394

Fl. 09

mais breve possível estará nas mãos do Sr. Prefeito Municipal estando apto a ser publicado em Boletim Oficial na segunda quinzena do mês de maio. Fica aqui o agradecimento a todos que entenderam da necessidade e da urgência da aprovação desse decreto.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, imediatamente passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Prefeito Municipal serviços de tapa-buracos nas ruas da Cidade. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Prefeito Municipal melhorias nas Ruas da Vila Esperança. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Prefeito Municipal melhorias na rua de acesso ao Lar Lapeano de Saúde. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Prefeito Municipal informações oficiais sobre o Convênio assinado com o SUCEAM. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Secretário de Viação, Obras e Urbanismo atendimento a abaixo assinado com a construção da rede coletora de esgotos nas Vilas Cristo Rei, Santo Antonio e propriedades próximas da Avenida do Monge. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Prefeito Municipal e ao Presidente da TV independência a volta da imagem da Rede Manchete para a Lapa. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao IAP informações oficiais sobre o lixo no Passa Dois. Do Vereador João Renato Leal Afonso solicitando a Sanepar a construção de rede de esgoto na Avenida Arthur Virmond Lacerda. Do Vereador Osmar Teider solicitando ao Prefeito Municipal melhorias no prolongamento da Rua XV de Novembro. Do Vereador Anor Pedroso Joslin solicitando ao Prefeito Municipal melhorias na Fazenda Santa Clara. Do Vereador Anor Pedroso Joslin solicitando ao Prefeito Municipal vinte e quatro manilhas para aumentar os bueiros na localidade de Capivari, Fazenda dos Pintos e Fazenda Cordeiro.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram os mesmos deferidos ficando disposição de todos, juntamente com o expediente, na Secretaria desta Casa.

Passou-se então ao Grande Expediente, onde inscreveram-se os Vereadores José Luiz de Castro, Darcy Costa e João Renato Leal Afonso.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que gostaria de falar sobre três requerimentos que dizem respeito ao meio ambiente. Se hoje não soubermos preservar o meio ambiente, a população que virá depois, filhos e netos, poderão não ter condições mínimas de sobrevivência em nossa Cidade. Um dos requerimentos foi dirigido ao IAP solicitando informações oficiais sobre o problema do lixo, principalmente sobre o local onde são depositados os lixos da cidade; essa é uma questão séria, quando veio a esta Cidade o Governador Roberto Requião, há dois anos atras, este prometeu em praça publica e o Prefeito divulgou várias vezes no rádio que ele daria condições para se ter um novo local para armazenamento do lixo, bem como um caminhão; o Sr. Governador de então, Roberto Requião, mentiroso, incompetente, demagogo, já que na época ele buscava votos para se eleger ao Senado, passou seu mandato, veio o Governador Mário pereira e como não havia nada de concreto em qualquer secretaria do Governo, este não teve culpa; o atual governo também não tem culpa das promessas do ex-governador, que quando veio na Lapa muitas promessas foram feitas e se jogou esta Casa, principalmente os vereadores da oposição da época a exacração publica, ao ridículo e se viu na pratica que todas as promessas feitas, menos o cheque que entregou em praça publica, nada saiu de concreto na Cidade, desafia alguém que possa provar que alguma coisa foi



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.394

Fl. 10

feita. Hoje se vê na Lapa diariamente em frente as casas passar um caminhão caçamba juntando lixo, quando chega na Rodovia do Xisto, esse caminhão vai espalhando lixo pela pista; isso porque não há cobertura e quando cruza com outro veículo grande o deslocamento do ar faz com que o lixo saia de cima do caminhão. Mas o mais grave mesmo é ir ao Passa Dois e ver coisas que nem mesmo débeis mentais conseguiriam fazer tão mal feito, sem planejamento, sem execução, colocando em risco a saúde da população vizinha do local e uma indústria que tem no local, nesta Casa, no ano de noventa e três um diretor dessa empresa afirmou que havia aumentado em muito a população de ratos dentro da empresa. Este Vereador não tem procuração para defender a Dagranja, mas acha que ela merece um mínimo de respeito e consideração, nenhum industrial quer investir seu dinheiro ao lado de um depósito de lixo desorganizado como se vê. Cabe ao IAP, que é o Órgão Oficial do Governo do Estado, dar uma posição de como está essa situação; o IAP tem força legal para requerer na Justiça o cumprimento das leis que tem em nosso País sobre o meio ambiente. Outro requerimento é sobre o encaminhamento de um abaixo assinado de pessoas que moram na Vila Cristo Rei, Santo Antonio e próximas a Avenida do Monge, solicitando mais uma vez a construção da rede de esgoto; este Vereador fica triste ao ver que se passaram quase três anos e três meses e não se teve quase nada de esgoto feito em nosso Município, havia promessa de se fazer ao menos dez mil metros de esgoto por ano, não sabe se em todo esse tempo foram feitos quatro ou cinco metros, porque até hoje esses dados não foram enviados a esta Casa, citando os locais e metragens de cada rede. Mas tem certeza que pelas redondezas onde este Vereador mora não foi feito nenhum metro de esgoto, o Vice-Prefeito quando em exercício mandou abrir na Rua João Lacerda Braga aproximadamente seiscentos a setecentos metros de esgoto, este Vereador falou com ele e disse que quando o Prefeito Joacir voltasse ele mandaria parar, mas o Dr. Arno garantiu que a palavra dele o Joacir não cortaria, que havia um acordo entre eles, mas está lá, desde fevereiro de noventa e quatro aquela rede feita, gasto o dinheiro e sem ser utilizada, porque o Prefeito não quer mandar fazer trezentos metros de rede em cima da Avenida do Monge. Fica aqui o protesto e o apoio a população que busca um direito seu. Naquela região se vê esgoto correndo ao lado da Avenida do Monge, causando mau cheiro e poluição, podendo até causar doenças provocadas pela presença de insetos. Este Vereador é testemunha quando em noventa e dois, quando esteve na região e em todas as casas solicitavam apenas a rede de esgoto e nos anais desta Casa podem comprovar que este Vereador sempre está brigando neste sentido.

Solicitando um aparte o Vereador Darcy perguntou se já se reparou que sempre que o Prefeito pretende remanejar verbas de uma rubrica para outra, essas verbas sempre são retiradas da parte de saneamento. Hoje mesmo entrou projeto de Lei onde retira-se verba da parte de saneamento para uma área que não é tão importante; ou então deixa de fazer saneamento para fazer iluminação, talvez para fazer uma iluminação bem feita para que se ilumine as fezes para o povo não pisar em cima, só que o cheiro continua.

Continuando o Vereador José Luiz disse que fica aqui o pedido, com encaminhamento de abaixo assinado com uma quantidade boa de assinaturas. O terceiro requerimento é sobre a discussão da Sessão anterior com relação a SUCEAM, solicitando ao Prefeito quais os locais e tipos de serviços que serão executados. Este Vereador votou favorável ao Decreto por entender que tudo o que se fizer pelo meio ambiente de maneira séria e competente é bem vindo e pede ao líder do



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.394

Fl. 11

Prefeito que interceda e que mande essa resposta o mais breve possível para que os vereadores possam orientar e esclarecer as pessoas que procuram saber informações.

Solicitando um aparte o Vereador Osvaldo Camargo disse que essa verba de cinquenta mil reais que virá será aplicada em um local exclusivo, é para resolver a preocupação dos Vereadores, do povo lapeano, o assunto qual foi referido a pouco, é para o caminhão de lixo que falta que será contratado pela Prefeitura para fazer um trabalho mais eficiente, porque o que se tem hoje é um trabalho paliativo, esse caminhão que a Prefeitura vai contratar carregará quinze metros cúbicos de lixo, dando um atendimento muito melhor, e esse lixo vai para o aterro sanitário que será feito com essa verba que foi aprovada do SUCEAM, esse é um problema que vem de muito tempo e agora vai-se ter a solução. Esses cinquenta mil é exclusivo para esse aterro sanitário, com esse procedimento vai acabar com esse problema que há tanto tempo vem incomodando a população, vai sanar o problema do lixo e do borrachudo que sempre se tem denunciado nesta Casa e vai acabar também com o problema do caminhão do lixo o qual o Vereador José Luiz se pronunciou a pouco.

Continuando o Vereador José Luiz agradeceu o aparte e ficou satisfeito em saber sobre o aterro sanitário, mas quanto a questão da contratação de veículo, este Vereador sempre se posicionou contra por entender que se alguém compra um veículo, paga todas as despesas e tem lucro, como pode fazer um serviço melhor que o da Prefeitura que não precisa ter lucro, se a Prefeitura não tem condições de fazer melhor, é porque falta administração para fazer com que esse lucro que um terceiro possa ter fique em benefício da própria comunidade. O Vereador Anor viu seu pedido sendo atendido.

Com a palavra o Vereador Darcy disse querer alertar duas coisas na área de saúde. Primeiro lugar no Boletim Oficial que chegou nesta data, tem um decreto cancelando as disposições contidas no decreto três mil oitocentos e cinquenta e nove, este Vereador não tem o decreto que foi cancelado em mãos, mas tem alguma coisa errada já que foi cancelada, inclusive é interessante que neste decreto tem dois artigos primeiros, isso prova que o Prefeito está sem assessoria jurídica, mas esse não é o caso, o que chamou a atenção é que fica concedido oitenta por cento de gratificação especial a medica obstetra, lotada na Secretaria de Saúde, por exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Pergunta se existe dedicação exclusiva em tempo integral, inclusive vai fazer officio a Secretaria de Administração do Estado, verificando se essa colega não tem um vínculo no Estado, porque aí caracteriza acúmulo de cargo. Este Vereador é coordenador de duas comissões de inquérito administrativo dentro da Secretaria de Saúde e uma das coisas que foi descoberto é que tinha uma funcionária que nunca ia ao serviço, a direção do Hospital advertiu verbalmente, depois fez repreensão por escrito, continuou no erro, agora foi aberto inquérito administrativo para poder suspender, e nesse inquérito foi descoberto o por que dela não ir trabalhar, ela tinha emprego na Prefeitura, outro no Craid e ainda tinha uma clinica particular, não tinha tempo, uma vez por mês ela ia assinar o ponto e ainda brigava com a chefia quando eles não deixavam ela assinar. Esse povo que está fazendo isso na Lapa, vai ter problemas, porque se ele estão fazendo isso, com dedicação exclusiva na Lapa e tem outro emprego, eles vão ter que devolver esse dinheiro e são colocados na rua. E como esse colega que este Vereador sempre fala que tem três ou quatro vínculos, as pessoas vão no posto e não tem médico porque estão atendendo em outro local e ainda querem



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.394

Fl. 12

ganhar hora extra sobre essas gratificações para tempo integral com dedicação exclusiva, este Vereador vai fazer um levantamento na Secretaria de Administração, e se tem gente realmente ganhando sem trabalhar, vai ter que se explicar porque dinheiro do povo não é capim. Por outro lado fica contente, apesar da demora, cansou de falar sobre isso nesta Casa, inclusive no ano anterior esteve em um encontro de todas as chefias da secretaria da saúde, foram recebidos pelo Dr. Walter Pecua, para quem não conhece é um médico muito atuante, um senhor de idade que no tempo da ditadura foi preso pela polícia militar, torturado, onde inclusive furaram o olho dele, ele é uma pessoa muito boa, muito digno, participou do desbravamento do Sudoeste, instalou-se em Francisco Beltrão, é muito amigo do Secretário de Saúde, Dr. Armando Raggio, o Governador Jaime Lerner tem uma admiração muito grande por ele; e ele mostrou porque o atendimento de saúde em Francisco Beltrão funcionava bem, eram os consórcios intermunicipais de saúde. Quando o Governador Jaime Lerner fez seu programa de governo ele planejou regionalizar as ações de saúde no Estado, isto é, em vez de todos os Municípios do Paraná virem até Curitiba, algumas regiões maiores regionalizavam o atendimento médico, os Municípios vizinhos uniriam esforços e um desses Municípios teria um laboratório grande, os especialistas e o povo da região iriam até aquele Município onde teriam atendimento as várias especialidades médicas. É isso que vai acontecer com o consórcio de saúde da Região Metropolitana de Curitiba, cujo projeto de Lei entrou nesta Casa nesta data e está redigido conforme o padrão para todos os Municípios, provavelmente já veio pronto da Secretaria de Saúde para que todas as Prefeituras que tiverem interesse em participar do consórcio apresentem as Câmaras. Pediria aos companheiros que lesem esse projeto com atenção para que na próxima Sessão comentassem mais, até mesmo fora do Plenário, cada uma das Prefeituras terá que entrar com um montante de recursos, isso vai propiciar um atendimento médico melhor para as Prefeituras e muito mais barato. Lamenta apenas que isso tenha vindo muito tarde, este Vereador já falou outras vezes desse consórcio que a Prefeitura poderia fazer, poderia ter sido feito isso muito antes.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que com muita satisfação leu no expediente o ofício do Dr. Rogério Antonio Haisi pedindo a Sala do Plenário para se instalar a Assembléia Gera I da Fundação do Conselho Comunitário da Segurança na Lapa. O Dr. Rogerio está de parabéns, Delegado de maior respeito, de luta e esforço para bem servir nossa população, e está atendendo disposição do artigo 144 da Constituição Federal, que fala do Conselho Comunitário de Segurança Pública. Vamos esperar que esse conselho seja efetivamente formado na Lapa para que todos os munícipes sintam-se mais seguros. Outro ofício que deu entrada nesta Casa do Deputado Federal Nelson Gasparin, que deixou este Vereador muito feliz, sabendo que não estão sozinhos na luta parlamentar, não são os únicos Católicos; fica mais feliz ainda em saber que o Senador Marcos Maciel faz parte desse comitê da Pastoral Parlamentar Católica. Todos sabem que a campanha da fraternidade deste ano é "Fraternidade e Política" com o tema "Justiça e Paz se abraçam"; e está sendo discutido nos grupos de reflexões de nossa Cidade, o que é de maior importância para os Vereadores, e onde está se pedindo a cobrança dos eleitos pelos eleitores, tem em mãos um livreto que mostra os tipos de políticos, os tipos de eleitores e muitas outras coisas que se vive, mas não se sente no dia a dia. Nesta Casa de Leis nas últimas Sessões, contam com um Plenário que dignifica o Vereador, porque foram eleitos para representar a população e os interesses da comunidade lapeana; muitas vezes não são só



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.394

Fl. 13

os políticos que não tem interesse, muitas vezes os próprios eleitores são os desinteressados, que quando o político chega não perguntam o que vai se fazer pela Lapa, e sim o que vai ganhar pelo voto. Infelizmente a política está desse jeito, o País, o Estado e até o Município não só por culpa dos eleitos, mas também por causa dos eleitores, e com certeza com a Campanha da Fraternidade abrangendo esse tema, principalmente a Lapa sendo uma Cidade Católica, onde muitos estão freqüentando grupos de reflexão e estudando isso, este Vereador ou os próximos que estiverem aqui poderão dizer que a maioria das pessoas que visitou perguntaram o que será feito pela Lapa. Existe também nesse livreto que é dirigido aos Políticos, a oração dos Parlamentares e políticos católicos, a oração da Campanha da Fraternidade de noventa e seis e um fato que chamou a atenção foi a composição da Câmara dos Deputados na quinta Legislatura, período 63-67, onde a grande maioria eram advogados e apenas dois comerciantes, hoje tem-se cito e oitenta e cinco empresários, aí é que está o grande massacre dos grupos empresariais, dos grupos empreiteiros, porque a imagem do Plenário de uma Câmara de Vereadores, de uma Assembléia Legislativa e de um Congresso Nacional é a imagem do povo, porque esses é que tem o poder de falar no nome do povo; muitas vezes elegem um banqueiro, um empresário por troca de algum favor e depois dizem que esses políticos não fazem nada. A CNBB está de parabéns, merece todo o respeito por essa campanha da fraternidade, que veio tarde, mas muito necessário se faz para nas próximas eleições, que as crianças de hoje tenham a consciência política e não a consciência politiqueria. Este Vereador está a disposição de todos que quiserem trocar idéias e dar sugestões sobre o que deve ser melhorado.

Aberta as inscrições para Explicações Pessoais inscreveram-se os Vereadores José Luiz de Castro, Anor Pedroso Joslin, João Renato Leal Afonso e Ivo Cabrini.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer agradecer a presença nesta Casa que é de todo o povo lapeano, dos amigos que aqui se encontram, pessoas que residem na Vila Santo Antonio, Vila Esperança, Avenida do Monge, pessoas que estão aqui por causa dessa campanha da Igreja Católica, dentro dos grupos de reflexão, uma das decisões foi de participar pelo menos de uma reunião desta Casa. Gostaria de convidar a todos que voltem sempre, todas as sextas-feiras, as dezenove horas e trinta minutos, os Vereadores estarão representando o povo da Lapa e a disposição de todos os que aqui vem para ouvir criticas ao que está errado ou incentivar o que estiver certo. Gostaria também que essas pessoas convidassem outras que também tivessem interesse em vir a esta Casa.

Com a palavra o Vereador Anor disse que inscreveu-se em Explicações Pessoais para agradecer e falar um pouco aos colegas presentes. Primeiramente vai falar sobre o lixão da Lapa que este Vereador muito incomodou-se e na Sessão passada este Vereador disse que iria fiscalizar muito esse dinheiro que foi liberado e não sabe porque cargas de água alguém ligou ao IAP e esse pessoal ligou sábado mesmo a este Vereador. Este Vereador esperou eles na fazenda e não vieram no sábado, mas como são um pessoal bastante competente, agradece a Dr^a Malva, que é a Presidente Chefe do IAP, visitaram este Vereador no domingo com a condução especial em quatro pessoas, duas mulheres e dois homens, todos formados e visitando o Passa Dois. Com o maior sentimento este Vereador correu o Passa Dois mostrando para eles; este Vereador tinha conhecimento que na área do Passa Dois tinha uma área de doze alqueires de terras devoluta, há dois anos e meio atras este Vereador passou os conhecimentos ao Sr. Prefeito e pediu que fosse mudado o lixão para uma área de



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.394

Fl. 14

defesa, fizeram um projeto no IAP, esse pessoal visitou, autorizou a área, ficaram satisfeitos, este Vereador tinha uma área na terra devoluta de dois alqueires, com documentos, doaria esses dois alqueires para que aumentasse para quatorze alqueires essa área, mas infelizmente entraram com abaixo assinado, a família, que este Vereador clareia e tem o maior conhecimento porque hoje eles estão usando essa área, para que essa área fosse usada para plantio deles, da própria família e não fosse usada para o bem estar do lapeano, é a família Kososki Lopata, e eles venceram com abaixo assinado dizendo que este Vereador iria levar o lixão para o Passa Dois. Este Vereador estava corretamente certo com os trabalhos para fazer um lixo organizado no Passa Dois com área verde, cerca de tela, terraço e consumo da matéria orgânica para fazer adubo orgânico, mas foi trancado, existe dentro desta Câmara esse documento para quem quiser ver, mas graças a Deus as coisas vão se ajeitando como Deus quer e não como a gente quer. Este Vereador não desanimou, continuou o trabalho e nesse domingo recebeu o trabalho com conhecimento muito grande, acredita que a denuncia foi o pessoal da Dagranya mesmo, este Vereador sempre fiscalizou a Dagranya que também fizeram muitos erros, mas concertaram os erros deles, agora com a pronuncia de todos os Vereadores hoje, acha que a Dagranya entendeu e hoje está fiscalizando, acredita que essa denuncia deve ser alguém da Dagranya que denunciou ao IAP que vieram fiscalizar aquele monstro daquele lixão que hoje estavam dando uma soterrada a fogo lá, pode até passar isso, parou lá para ver, aquilo não deve ser feito, aquilo estraga o solo, contamina, ali tem produtos químicos queimados, plástico é químico e estavam queimando hoje em dia de chuva, não pode ser feito, aquilo é proibido, e este Vereador ficou bastante preocupado com o que esta acontecendo e o que o IAP passou para este Vereador, que está sendo parece com um motivo de vingança em cima dessa área que foi feito o abaixo assinado que era uma área devoluta que poderia ser usada para fazer o lixão nobre da Cidade, uma coisa exatamente pelo certo, hoje está sendo usado pela família Kososki Lopata uma área total de mais de trinta alqueires de batata, novamente na bacia ecológica da captação de água da Dagranya, parece que querem matar a Dagranya a pau, este Vereador teve problemas com a Associação da Dagranya, mas nunca matou ninguém a pau, sempre defendeu o bem estar, o emprego do lapeano, onde o lapeano sobrevive, e a Dagranya hoje, queira ou não queira é a pioneira da Lapa em mão de obra, ela está atendendo noventa por cento da mão de obra da Lapa. Parabéns a Dagranya, parabéns a pessoa que denunciou a Lapa. Hoje pede encarecidamente a todos os lapeanos, todos os amigos Católicos, que muita gente pensa que este Vereador é espírita, mas não é, sempre pertenceu para a parte espírita da religião Católica de todos os cursos que fez, se dedicou a parte espiritual, já trabalhou em diversos cursilhos, em aperfeiçoamento de casal, em muitíssimas coisas, a a parte deste Vereador sempre adorou a parte espiritual, porque é o mundo que lhe pertence no futuro, é a parte espiritual, não é macumbeiro, não é de Centro Espírita ou de Terreiro, é espiritual na parte católica, pode provar com todos os seus cursos que sempre participou desta parte, vê hoje pertence ao conhecimento geral, vê que sempre fizeram essas traições, mas pede a Deus que um dia executará e mais uma vez volta no mesmo ponto, pessoal pede a todos os que aqui estão presentes, dirijam-se até o Passa Dois e vejam o abuso que estão fazendo novamente com a Dagranya, de mais ou menos trinta alqueires de terras de batatas plantadas com o maior químico, áreas até a duzentos metros encostada na represa de captação da Dagranya, onde está a saúde, não adianta terminar com o lixão e ter vingança de gente para pisar, se for para em cima deste Vereador, ele se retira de lá, tem condições de sair de lá e ficar dentro do Município da Lapa, mas



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.394

Fl. 15

que não façam essa barbaridade dessa esculhambação de jogar essa quantia de químico de batatais em volta dessa bacia ecológica da Dagranga que é a captação da água para que seja amanhã ou depois o futuro a doença do nosso País, que hoje já está demais, já está aí quantas doenças que não estão resistindo mais, estamos com medo dessa captação de sangue como está aí, esses bancos de sangue está apavorando, e o químico agrícola infiltrando naquela água onde a firma está tirando toda a alimentação desse País com carne de galinha, e captando água para usar dentro de sua empresa, isso é a maior ignorância, as vezes se sente com a maior tristeza de sua vida de ver um trabalho daquela maneira. Parece que é de vingança, essa família novamente, se quiserem processar este Vereador, podem processar, é a família Kososki Lopata que estão fazendo isso para pisar em cima deste Vereador. Queria que todos os católicos fizessem uma visita a comunidade deste Vereador e agradece a todos aqueles que se preocuparam com esse problema do lixo, na próxima Sessão, quem quiser assistir melhor, este Vereador se inscreve em Explicações Pessoais e Grande Expediente para explicar a preocupação. Agradece ao pessoal presente, que Deus abençoe a todos pela presença.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que agora com a confirmação do vereador José Luiz de Castro que as pessoas estão aqui presentes atendendo um apelo da Igreja Católica, na reunião que diz num ato concreto, visitar uma Sessão da Câmara Municipal, mas que não fique só nesse ato concreto dessa reunião, que cada um dos presentes, sempre que tiverem oportunidade venham a este Plenário, a esta Casa de Leis conversar com os Vereadores e trazer suas reivindicações. Ainda na parte da tarde deste dia, teve oportunidade de conversar com o Vereador Antonio Cesar Vidal, Presidente do PFL na Lapa, o qual, aproveitando a oportunidade, gostaria de justificar sua ausência, nesse momento ele está representando a Câmara na posse da Nova Diretoria da Associação Comercial e Industrial da Lapa, por isso a sua ausência, atendendo uma missão oficial desta Casa, mas tiveram oportunidade de conversar sobre uma lei que existe nesta Casa aprovada logo no início desta Legislatura, onde diz da Câmara Itinerante, onde permite aos Vereadores se reunirem em outros locais que não nesta Casa de Leis, este Vereador acha que se faz necessário que divulgue-se essa idéia, essa Lei, para que se alguma localidade, até mesmo da Cidade, mas principalmente do interior que também estão dentro da Campanha da Fraternidade, mas que se torna difícil das pessoas virem até a Câmara, porque não que os Vereadores façam uma reunião por mês, senão uma reunião ordinária devido ao transporte de documentação, que se faça uma Sessão Especial para que essas comunidades possam presenciar o que é a Câmara Municipal da Lapa. Mais uma vez agradece a presença dos visitantes e fica a disposição para qualquer dúvida ou até mesmo caso o grupo de reflexão queira a presença de um Vereador na reunião, este Vereador põe-se a disposição para conversar dentro do grupo também. Vamos levar a mensagem do Pai Criador a todos, porque só com a fé e com amor a Deus é que o mundo vai melhorar.

Com a palavra o Vereador Ivo Cabrini disse querer agradecer a presença de todos os visitantes e convidá-los a participarem sempre das Reuniões da Câmara, às sextas-feiras, a partir das 19:30 horas. Com isso todos vão poder avaliar o trabalho de cada representante e conhecer o trabalho de todos. A Câmara Municipal é a Casa de Leis, o povo deve participar desse trabalho para que possam reivindicar as suas necessidades e estes Vereadores levarão ao



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.394

Fl. 16

conhecimento do Sr. Prefeito. Convida a todos para participarem das reuniões da Câmara, sempre que possível.

Mais ninguém inscrito para Explicações Pessoais o Sr. Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes assim como dos Vereadores que permaneceram até o final da Sessão e convocou-os para a próxima Sessão no dia 29 de março de 1996, hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 001/96, de autoria do Executivo Municipal que cria a Conferência Municipal de Assistência Social - COMAS; o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, como especifica e dá outras providências.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 007/96, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

1ª Discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 005/96, que aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício de 1993.

1ª Discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 028/95, que aprova as contas do Legislativo Municipal referentes ao Exercício de 1993.

Para constar, eu, Sandra Glade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

[Handwritten signatures]